



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Despacho n.º 21/2025

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação (ESTI) e de técnico de sistemas e tecnologias de informação (TSTI), e considerando a necessidade de assegurar a coordenação de projetos e atividades no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação face às várias candidaturas em curso, torna-se necessário proceder à formalização das áreas de coordenação técnica, de forma a garantir:

- o correto enquadramento das responsabilidades de execução das candidaturas;
- a manutenção da coerência técnica e funcional exigida pelos programas de financiamento;
- a continuidade dos trabalhos e a articulação entre fornecedores, unidades orgânicas e sistemas internos;
- o cumprimento das normas legais e requisitos técnicos constantes nos programas Portugal 2030, PRR e instrumentos normativos associados.

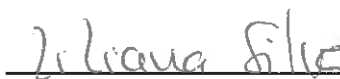
**Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designo para a Coordenação de Aplicações e Sistemas de Informação a especialista de sistemas e tecnologias de informação, Irene Pacheco e para Coordenação de Infraestruturas e Segurança o técnico de sistemas e tecnologias de informação, Marco Teixeira.**

A designação é efetuada por um período de dois anos, renovável por iguais períodos, não podendo exceder a duração do projeto ou atividade que a originou, nos termos do n.º 3 do referido artigo 12.º.

O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser publicitado nos termos legais e inserido na página eletrónica do Município, conforme determina o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro.

Município de Caminha, 5 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Liliana Silva)

